



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Extrato de Contrato Nº 001.03/2022 Dispensa de Licitação Nº 014/2022 do Processo Administrativo Nº 016/2022.
- Extrato de Contrato Nº 002.03/2022 Dispensa de Licitação Nº 015/2022 do Processo Administrativo Nº 017/2022.
- Extrato de Contrato Nº 024-03/2022 Dispensa de Licitação Nº 022/2022FMAS Do Processo Administrativo Nº 034/2022FMAS.
- Extrato de Contrato Nº 003.03/2022 Vinculado a Ata de Registro de Preços Nº 094/20221.
- Termo de Rescisão Amigável Contrato Administrativo Nº 013.01/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CONTRATO Nº 001.03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITÃO

CNPJ nº 04.704.851/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e capa de tablet personalizados para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)

DOTAÇÃO:

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000-MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais)

VIGENCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURA: 03 de março de 2022



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
CONTRATO Nº 002.03/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 29.013.691/0001-17
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e destinação final do lixo produzido nas Unidades de Saúde do Município
DOTAÇÃO:
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total Projeto/Atividade:
2.050-GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 03 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS

CONTRATO Nº 024-03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: MARIANINA GUIMARAES SOUZA

CPF nº 050.795.945-00

OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro nº 09 Planalto- BA, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Centro de Convivência.

DOTAÇÃO:

Órgão: 9000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 900001- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.105-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV

ELEMENTO DE DESPESA :3390360000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00

VIGENCIA: 10 meses

ASSINATURA: 02 março de 2022

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/20221

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

CONTRATO Nº 003.03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 30.367.749/0001-32

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO:

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 02 de março de 2022



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
013.01/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
013.01/2021, VINCULADO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 E
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2021.**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA –A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrito no CPF/MF sob o nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 002/2021 e a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sediada à Rua Alvares Cabral – 30 – Sala 01 – Centro – Jequié – Bahia – CEP 45.200-256, e-mail: moreira_consultoria@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.143.108/0001-50, neste ato representada pela Sr.ª Marta Lúcia Silva, portadora do CPF nº 651.799.865-91 e RG nº 0592700470 SSP/BA, **resolvem de forma amigável** rescindir o Contrato firmado, o que segue relativamente o presente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO cujo objeto fornecimento de peças e serviços para a frota de veículos do Município de Planalto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sediada à Rua Alvares Cabral – 30 – Sala 01 – Centro – Jequié – Bahia – CEP 45.200-256, e-mail: moreira_consultoria@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.143.108/0001-50, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:

"Art. 79- "A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

licitação, desde que haja conveniência para a
Administração.”

PARAGRAFO ÚNICO - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, o que se faz necessário à contratação de outra empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes de prestação dos serviços não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato não retira direitos da contratada tais como valores a receber referentes as notas fiscais encaminhadas ao setor competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor s forma na presença de duas testemunhas.

Planalto – Bahia, 01 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE

Renê da Silva Soares Rodrigues
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MENDES SILVA CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ/MF Nº 11.143.108/0001-50
MARTA LÚCIA SILVA
CPF Nº 651.799.865-91
RG Nº 0592700470 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

